

**CIRCULAR DWT: Nº 006/2023**

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

**CIRCULAR**

**REF: COMUNICADO IMPORTANTE – NENHUMA EMPRESA TEM ANUÊNCIA DO DOWNTOWN PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA OU VENDA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.**

Prezado(a) Condômino(a),

Gostaríamos de informar que **nenhuma empresa de prestação de serviços** de recarga e venda de extintores tem autorização do Condomínio para realizar tais serviços em nossas dependências.

Ressaltamos que **apenas a Brigada de Incêndio do Downtown** está autorizada a realizar vistorias nas unidades autônomas.

Pedimos que fiquem atentos e evitem contratar qualquer serviço sem a devida autorização do Condomínio, a fim de garantir a segurança de todos os condôminos e visitantes.

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos!

**Para ver essa e outras circulares, acesse: <https://downtown.com.br/circulares>**

Atenciosamente,  
Celso Garcia  
Superintendente